



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO

Nº 083 Livro 001 Folha 133

Água Doce do Norte 03/02/2015

Flammar da Silva Reis
Encarregado

MENSAGEM Nº 004/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES
Ao: Exmº. Senhor Edmar Brum da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 004/2015, de 03 de fevereiro de 2015, pelo qual proponho a transferência do uso do "Centro Cultural" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este Projeto tem por objetivo promover ações voltadas à preservação, valorização e a transmissão de atividades culturais, buscando a implementação de políticas públicas nas áreas de desenvolvimento social e o desenvolvimento de projetos culturais e atividades sociais que contribuam para a valorização humana e inclusão social, incentivando o pleno exercício da cidadania, propondo ações e divulgando conceitos que contribuam para o amadurecimento e harmonização da relação comunidade e políticas sociais.

Esclareço aos Nobres Edis, que a população necessita de políticas públicas que valorizem a cultura e a inclusão social, promovendo a participação de todos os segmentos da comunidade, objetivando buscar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais responsáveis pela assistência social e cultura, o desenvolvimento social e cultural no que concerne à elaboração, execução e controle das políticas de desenvolvimento social desta comunidade, promovendo assim, o exercício pleno da cidadania.

Tendo em vista o caráter social do presente projeto, espero contar com a especial atenção dos Nobres Edis e a aprovação do presente na forma redigida e apresentada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, e a seus ilustres pares, as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Aos 10 / 02 / 2015

A Comissão de Justiça e Redação
10 / 02 / 2015
[Signature]
Presidente

Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

concedida vistas ao Ver.
João A. TEIXEIRA.
10/03/2015
[Signature]
Presidente

concedido vistas ao
Ver. Velson F. Batista
25/02/2015
[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2015.

Transfere o uso do Centro Cultural para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, decreta e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Água Doce do Norte, ES, autorizado a transferir o uso de bem imóvel do Município entre Secretarias.

Art. 2º. Transfere-se o uso do imóvel construído no Córrego do Havaí I, próximo ao Parque de Vaquejada, denominado "Centro Cultural" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este imóvel deverá ser utilizado em atividades voltadas à preservação, valorização e transmissão de atividades culturais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro, de 2015.

APROVADO POR 1º votação
05 votos favoráveis 04 votos contrários
25 / 03 / 2015
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

APROVADO POR 2ª votação
05 votos favoráveis 04 votos contrários
10 / 03 / 2015
[Signature]
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 004/2015 “**Transfere o uso do Centro Cultural para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.**” De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. É de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 19 de fevereiro
de 2015.

Sideum Joaquim da Costa - Presidente

João Alves Teixeira
Velson Fernandes Batista



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**


PARECER.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei Nº 004/2015 **“Transfere uso do centro cultural para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.”** De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. É de parecer que o referido Projeto seja discutido e votado por esta Casa de Leis, na forma Regimental, tendo em vista sua elaboração de acordo com a Legislação pertinente e atende os reclamos sociais.

É O PARECER.

de 2015.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 20 de fevereiro


Luizmar de Souza Vieira - Presidente


José Soares da Silva


Antonio José Garcia